

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ nº 14.042.458/0001-18

**(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)**

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor
independente

Em 31 de agosto de 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e à Administradora do

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados em 31 de agosto de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Conforme Nota Explicativa nº 6, em 31 de agosto de 2022, o Fundo possuía investimento em direitos creditórios representados por ações judiciais em curso no montante de R\$ 116.170 mil, o equivalente a 100,31% de seu Patrimônio Líquido. Em conformidade com as orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), créditos desta natureza devem ser registrados pelo seu valor justo. Para a data base do Fundo, a administração não efetuou a atualização do valor justo do direito creditório, tendo realizado a respectiva atualização apenas em datas anteriores ao encerramento do exercício social do Fundo. Com base nos procedimentos de circularização de advogados efetuados para a data base, utilizando-se do valor mais conservador informado na resposta obtida pelo advogado responsável, caso o valor justo do investimento fosse atualizado, o saldo em direitos creditórios seria maior no montante de R\$ 6.809 mil. Consequentemente, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido estão registrados a menor neste mesmo montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião com ressalva sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Investimentos em direitos creditórios não padronizados

(Conforme Nota Explicativa nº 6 – Direitos Creditórios)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de agosto de 2022, o Fundo possuía R\$ 116.170 mil, o equivalente a 100,31% de seu Patrimônio Líquido investido em direitos creditórios não padronizados com a aquisição substancial de riscos e benefícios, representados por ações judiciais em curso. Desta forma, em nosso julgamento os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desses ativos. Por este motivo, foram tratados como assuntos relevantes em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros; **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo, por totalidade, dos direitos creditórios; **(iii)** verificação dos critérios de elegibilidade definidos no regulamento do Fundo; **(iv)** verificação da totalidade, dos termos de cessão para os direitos creditórios do Fundo-; **(v)** procedimento de circularização de advogados e avaliação da recuperabilidade do ativo através das conclusões obtidas pelos advogados; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações financeiras registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, exceto pelos efeitos do assunto mencionado na seção “Base para opinião com ressalva”, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para o registro e a valorização dos ativos neste exercício, foram razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ênfases

Valor de realização dos direitos creditórios

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 6, em 31 de agosto de 2022, quanto ao fato de que os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são registrados pelos respectivos valores de aquisição e ajustados pelas projeções conforme recebimento esperado. Devido à natureza desses direitos creditórios e seu critério de precificação, a realização dos mesmos depende do atendimento dessas projeções. Consequentemente quando da efetiva realização desses recebíveis, o valor poderá vir a ser substancialmente diferente do registrado em 31 de agosto de 2022. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

Capital circulante líquido

Chamamos atenção a posição financeira levantada em 31 de agosto de 2022, que apresenta capital circulante líquido negativo. A capacidade do Fundo em liquidar as obrigações de curto prazo, está diretamente associada ao recebimento do fluxo de caixa dos direitos creditórios ou de novos aportes de cotistas. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de agosto de 2021 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores, que emitiram relatório de auditoria em 24 de novembro de 2021, contendo ressalva referente a ausência de contabilização do valor justo dos direitos creditórios.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de novembro de 2022



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

FEDERAL 4870 IAA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

Demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	<u>31/08/2022</u>	<u>% sobre patrimônio líquido</u>	<u>31/08/2021</u>	<u>% sobre patrimônio líquido</u>
Ativo				
Disponibilidades	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>
Singulare CTVM S.A.	2	-	2	-
Aplicações em Operações compromissadas	<u>111</u>	<u>0,10</u>	<u>170</u>	<u>0,15</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	170	0,15
Notas do Tesouro Nacional - NTN	111	0,10	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	<u>421</u>	<u>0,36</u>	<u>380</u>	<u>0,34</u>
Títulos Públicos Federais	<u>421</u>	<u>0,36</u>	<u>380</u>	<u>0,34</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	421	0,36	380	0,34
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	<u>116.170</u>	<u>100,31</u>	<u>112.990</u>	<u>100,13</u>
Ações judiciais	116.170	100,31	112.990	100,13
Outros Valores a Receber	<u>22</u>	<u>0,02</u>	<u>8</u>	<u>0,01</u>
Outros valores a receber	6	0,01	6	0,01
Despesas Antecipadas	16	0,01	2	-
Total do ativo	<u>116.726</u>	<u>100,79</u>	<u>113.550</u>	<u>100,62</u>
Passivo				
Passivo circulante				
Taxa de Administração	625	0,54	580	0,51
Taxa de Gestão	15	0,01	-	-
Taxa de custódia e Auditoria	251	0,22	106	0,09
Outros valores a pagar	19	0,02	18	0,02
Total do passivo	<u>910</u>	<u>0,79</u>	<u>704</u>	<u>0,62</u>
Patrimônio líquido	<u>115.816</u>	<u>100,00</u>	<u>112.846</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>116.726</u>	<u>100,79</u>	<u>113.550</u>	<u>100,62</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEDERAL 4870 IAA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	<u>31/08/2022</u>	<u>31/08/2021</u>
Composição do resultado do exercício		
Direitos Creditórios	3.180	2.716
Ajuste a valor justo	3.180	2.716
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	12	3
Rendas de aplicações	12	3
Títulos Públicos Federais	41	6
Receitas	39	10
Ajuste pelo Valor Justo	2	(4)
Resultado nas negociações	(0)	(0)
Cotas de fundos de investimento	-	(2)
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	-	(2)
Demais receitas	-	13
Outras receitas diversas	-	13
Demais despesas	(263)	(268)
Taxa de Custódia e auditoria	(175)	(161)
Taxa de administração	(45)	(50)
Despesas do Serviço Financeiro	(23)	(19)
Taxa de fiscalização - CVM	(15)	(24)
Despesas Jurídicas	-	(11)
Outras despesas diversas	(5)	(3)
Resultado do exercício	2.970	2.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEDERAL 4870 IAA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	<u>31/08/2022</u>	<u>31/08/2021</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	112.846	110.391
Total de 88,736037 cotas Subordinada a R\$ 1.271.701,637370	112.846	-
Total de 88,736037 cotas Subordinada a R\$ 1.244.036,017792	-	110.391
Resultado do exercício	2.970	2.468
Patrimônio líquido no final do exercício	115.816	112.859
Total de 88,736037 cotas Subordinada a R\$ 1.305.177,407096	115.816	-
Total de 88,736037 cotas Subordinada a R\$ 1.271.701,637370	-	112.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEDERAL 4870 IAA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto dos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	<u>31/08/2022</u>	<u>31/08/2021</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do exercício	2.970	2.468
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos Direitos Creditórios	(3.180)	(2.716)
Ajuste a Valor Justo de TVM	2	4
Rendimentos de TVM	39	(10)
Resultado nas negociações de TVM	(0)	-
Reconhecimento de ganhos/perdas com cotas de fundos de investimentos	-	2
Taxa de administração não liquidada	625	50
Taxa de custódia não liquidada	251	76
Auditoria não liquidada	-	15
Taxa de gestão não liquidada	15	-
Outros valores a pagar não liquidados	19	17
Resultado Ajustado	741	(94)
(Aumento) Títulos e valores mobiliários	(82)	(214)
(Aumento) Cotas de fundos de investimento	-	(2)
(Aumento) Outros valores a receber	(14)	-
(Redução) Valores a pagar	(704)	(51)
Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades Operacionais	(800)	(361)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-	-
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(59)	(361)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	172	546
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	113	172
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(59)	(374)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos
Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto Operacional

O Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”) iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2011 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e pelo Regulamento do Fundo. Visando atingir o objetivo proposto, o Fundo alocará seus recursos preponderantemente na aquisição dos direitos creditórios, de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administradora poderá proceder ao pagamento de valores devidos pelo Fundo enquanto o Fundo não dispuser de recursos financeiros disponíveis para proceder aos respectivos pagamentos. Caso a Administradora proceda a algum pagamento de valor devido pelo Fundo, este deverá reembolsar administradora assim que o Fundo possua recursos disponíveis. Na hipótese de ausência ou insuficiência de recursos financeiros, por qualquer motivo como, por exemplo, a não realização dos direitos de crédito detidos pelo Fundo, para o reembolso de encargos do Fundo pagos pela Administradora, assim como para o pagamento da taxa de administração provisionada, os cotistas devem aportar recursos financeiros necessários para que estes pagamento e/ou reembolsos sejam efetuados dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação encaminhada pela Administradora, através de carta ou correio eletrônico.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011 e Instrução Normativa CVM nº 444, de 08 de dezembro de 2006 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram elaboradas para o exercício findo em 31 de agosto de 2022, e foram aprovadas pela Administração em 29 de novembro de 2022.

3. Descrição das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

I- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

II- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios do fundo são avaliados por critério estabelecido pela administradora do fundo, o qual considera uma taxa de desconto sobre o valor de face do processo. Conforme indicação dos assessores jurídicos do fundo, o mercado vem praticando usualmente preços de aquisição de aquisição que variam entre 25% e 45% do valor de face.

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez, estão assim apresentadas:

Operações compromissadas	31.08.2022		31.08.2021		Faixas de vencimento
	Valor de mercado	Resultado	Valor de mercado	Resultado	
Letras Financeiras do Tesouro	-	2	-	-	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	-	5	170	2	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	111	5	-	1	Até 30 dias
Total	111	12	170	3	

5. Títulos e Valores Mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

Títulos Públicos	31.07.2022		31.07.2021		Faixas de vencimento
	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado	
Letras Financeiras do Tesouro	421	421	380	380	Acima de 365 dias
Total	421	421	380	380	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos

Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFT) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de agosto de 2022) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

6. Direitos Creditórios

O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, até o limite de 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido.

Os direitos creditórios são representados por ação judicial em curso, cujo polo ativo ainda não foi transferido ao Fundo. Trata-se de execução por título judicial, decorrente de ação indenizatória proposta em face da União, na qualidade de sucessora do Instituto Brasileiro do Açúcar e do Alcool - IAA, cujo montante atualizado é de:

Em 31 de agosto de 2022

Valor de face	Participação do Fundo (93,10%)	Valor justo atribuído	% Representativo do valor de face
333.931	310.890	116.170	34,79%

Em 31 de agosto de 2021

Valor de face	Participação do Fundo (93,10%)	Valor justo atribuído	% Representativo do valor de face
333.931	310.890	112.990	36,34%

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, a administradora precificou o crédito no montante de R\$ 116.170 em 31 de agosto de 2022, o que representa 34,79% do valor de face.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, a administradora precificou o crédito no montante de R\$ 112.990 em 31 de agosto de 2021, o que representa 36,34% do valor de face.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos

Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A Alta Paulista Agrocomercial Ltda., empresa que realizou a cessão do ativo a título de integralização de Cotas, teve sua situação alterada de recuperação judicial para Falência em 27 de julho de 2018 por descumprimento do plano definitivo da RJ. Conforme parecer jurídico datado em 13 de setembro de 2018, quando da análise de falência da empresa cedente não foram encontradas irregularidades na constituição do FIDC, não cabendo nenhuma alteração no registro destes direitos por parte do Fundo.

De acordo com os assessores jurídicos do Fundo, as empresas Frei Caneca, Alta Paulista, CRDM e SÁ Monteiro Advocacia peticionaram uma ação afirmando ter havido distrato da cessão outrora operada pela Frei Caneca em favor de Alta Paulista, a qual, se confirmada, esvaziaria a eficácia da cessão feita pela Alta Paulista ao Fundo, que corresponde à totalidade dos direitos creditórios do Fundo. Ocorre que os assessores jurídicos do Fundo manifestaram que o distrato é fraudulento, ajuizando uma ação anulatória. Cabe destacar que o assessor jurídico não vislumbra risco jurídico à confirmação da titularidade do fundo sobre 93,1% do total dos Direitos Creditórios, seja em razão do decreto de falência da Alta Paulista, seja em razão do fraudulento distrato.

6.1 Critérios de elegibilidade

O Fundo adquiriu exclusivamente os direitos creditórios de titularidade originária da Usina Frei Caneca S/A, cedidos pela Alta Paulista Agrocomercial Ltda. a título de integralização de Cotas.

Para que possam ser adquiridos pelo Fundo, os Direitos Creditórios (i) não podem estar gravados por qualquer ônus, (ii) não podem terem sido dados em garantia a terceiros, conforme verificado pela Administradora, bem como devem ser cedidos ao Fundo por meio de instrumento particular de cessão, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos na sede do Fundo, conforme verificado pelo Custodiante, sendo este seu único critério de elegibilidade (o “Critério de Elegibilidade”).

6.2 Condições de cessão

A cessão dos Direitos Creditórios é irrevogável e irretratável, com a transferência, ao Fundo, em caráter definitivo e sem direito de regresso contra a AGROCOMERCIAL, da plena titularidade dos Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionadas, bem como reajustes monetários, juros e encargos.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

6.3 Recompra de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021, não houve recompras de direitos creditórios.

7. Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com instrumentos derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Gerenciamento de Riscos

Não obstante a diligência da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Gestora e a Administradora mantenham rotina e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros pelos seus devedores ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos

Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos Cotistas do Fundo, nos prazos contratados.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só pode ser feito ao término do prazo de duração de cada emissão, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de Fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de concentração: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único emissor de títulos, ou em um único direito de crédito, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de crédito. Exceto pelos investimentos do Fundo em Ativos Financeiros, os quais servem basicamente para o pagamento dos Encargos, e que representam parcela reduzida do Patrimônio Líquido do Fundo, o Fundo aplica todo o restante de seu Patrimônio Líquido nos Direitos Creditórios.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos
Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Gestora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar, principalmente, mas não limitadamente, em inadimplência decorrente de eventual deterioração nas finanças da União Federal, que afetaria a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regates.

Risco processual dos direitos creditórios, de existência e de qualificação precisa do valor do crédito: Por se tratar de um direito de crédito não padronizado, não convertido em precatório, que ainda se encontra em fase de execução em face da União, os Direitos Creditórios apresentam diversos riscos associados ao processo, tais como, sua efetiva materialização, prazo para sua materialização, incerteza em relação ao valor, possibilidade de reclamação por terceiros, entre outros.

Risco relacionado à situação financeira da agrocomercial: As empresas pertencentes ao Grupo Alta Paulista estão em fase de recuperação judicial, de forma que não é possível assegurar o recebimento de todo o crédito eventualmente gerado pelos Direitos Creditórios.

Risco de resgate das cotas do fundo em direitos creditórios: Conforme previsto no Regulamento, pode haver a liquidação do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, há previsão no

Regulamento do Fundo de que as Cotas podem ser resgatadas em Direitos Creditórios. Nesta hipótese, os Cotistas podem encontrar dificuldades para vender os Direitos Creditórios recebidos do Fundo ou para administrar e cobrar da União Federal os Direitos Creditórios.

Risco de exposição a eventuais conflitos de interesses: A Gestora poderá livremente contratar quaisquer operações para a composição da carteira do Fundo nas quais figurem como contraparte a Administradora, as empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou subsidiárias da Administradora, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, o que pode dar margem ao surgimento de conflitos de interesses.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos

Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco de ausência de política de crédito e cobrança: Por se tratar de um Fundo de Investimento em Direitos de Créditos Não-Padronizados com propósito específico de adquirir os direitos de crédito específicos decorrentes de ação judicial, não existe nenhuma política de concessão de crédito e cobrança.

Possibilidade de alteração na forma de pagamento e alteração dos valores pleiteados na ação judicial em decorrência de ato político do poder público federal: Em virtude de dispositivos legais supervenientes, não há garantias na forma de liquidação da sentença que será proferida na Ação Judicial e no pagamento dos precatórios. Qualquer alteração na forma de pagamento de precatórios, seja no tocante aos prazos, correção ou juros aplicáveis, podem afetar, negativamente, o desempenho do Fundo e o investimento realizado pelos cotistas. Tal como ocorreu quando da promulgação da Emenda Constitucional nº 30, que permitiu a prorrogação dos pagamentos da União relativos aos seus débitos judiciais pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescidos de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de 10 anos, e da Emenda Constitucional nº 62, que modificou o sistema de pagamento de precatórios dos Estados, Distrito Federal e Municípios, instituindo regime especial de pagamento, não há garantia que não seja promulgada uma nova emenda à Constituição Federal alterando as condições de pagamento de Precatórios, sejam eles Precatórios de Natureza Alimentícia ou não, incluindo também dos Direitos Creditórios.

Risco relacionado à situação financeira da Usina Frei Caneca: Os Direitos Creditórios objetos de investimento do Fundo são direitos que originalmente eram de titularidade da Usina Frei Caneca. Sendo assim, não há como garantir que a cessão dos Direitos Creditórios à Agrocomercial e posteriormente ao Fundo não será objeto de questionamento por parte de credores da Usina Frei Caneca. No caso de qualquer credor da Usina Frei Caneca (cível, trabalhista, fiscal, previdenciário e outros) obter sucesso em eventuais questionamentos judiciais, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Adicionalmente, nos termos do art. 49º, §3º do Regulamento, caso o Fundo tenha que se defender em juízo acerca de eventuais questionamentos de credores da Usina Frei Caneca, os Cotistas devem aportar recursos no Fundo para o pagamento de custas judiciais, honorários advocatícios e / ou demais despesas relacionadas.

Demais riscos: o fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, da gestora e do custodiante, tais como moratória, inadimplimento de pagamentos em função de mudança nas regras aplicáveis aos direitos creditórios e aos ativos financeiros, outras mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária e aplicações ou resgates significativos.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos
Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

9. Emissões, Amortizações e Resgates de Cotas

a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo deve ser utilizado o valor de fechamento da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

A 1ª série possui um valor de até R\$ 100.000, composta de 100 (cem) cotas com um valor inicial, na data de emissão das cotas da 1ª série, de R\$ 1.000 cada, sendo permitida a emissão e negociação de fração de cotas para os titulares de pelo menos 01 (uma) cota.

O valor mínimo de subscrição de cotas no período de distribuição da 1ª série é de R\$ 1.000, não havendo limite máximo de subscrição por investidor.

É admitida a integralização de cotas da 1ª série em direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo. Para tanto, a integralização em direitos creditórios deve ser aprovada pela Gestora e pela Administradora, por ocasião da subscrição das cotas.

O prazo de duração da 1ª série é de 14 (catorze) anos, contados da data da primeira integralização de cotas da 1ª série.

As cotas devem ser subscritas e integralizadas dentro dos prazos estabelecidos no Boletim de Subscrição, observado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da concessão de registro do Fundo pela CVM.

No exercício findo em 31 de agosto de 2022 e 2021, não houve a emissão de cotas.

b) Resgate e Amortização de Cotas

Por se tratar de direitos creditórios de origem judicial, que ao final devem ser convertidos em Precatórios Judiciais Federais e pagos nos termos da Emenda Constitucional nº 62, de 10 de novembro de 2009, a partir da data em que os pagamentos decorrentes destes Precatórios se tornarem líquidos para o Fundo, a Administradora iniciará a amortização dos valores de juros e principal investidos amortizados.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O pagamento dessas amortizações deve ser realizado em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento, pelo Fundo, da parcela paga, nos termos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As cotas da 1ª série do Fundo podem ser amortizadas extraordinariamente caso o Fundo aliene os direitos creditórios anteriormente ao recebimento previsto. O pagamento das amortizações extraordinárias, se houver, deve ser feito no 15º (décimo quinto) dia útil, na praça da Administradora, dos meses de março e novembro de cada ano.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

O resgate das cotas ocorrerá com a amortização da última parcela, que poderá se dar em direitos creditórios, na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas assim deliberar.

Para fins de resgate das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor de fechamento da cota apurado do dia do efetivo pagamento da amortização e/ou do resgate respectivo.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021 não houve resgate ou amortização de cotas.

10. Negociação das Cotas

As cotas emitidas pelo Fundo tem registro para custódia e negociação no mercado secundário na CETIP - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados.

11. Característica e Valorização das Cotas

As cotas emitidas pelo Fundo tem registro para custódia e negociação no mercado secundário na CETIP - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados.

As cotas do Fundo são de uma única classe. Todas as cotas são escriturais e mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares.

A 1ª série, representativa do Patrimônio Líquido inicial do Fundo, não possui um benchmark de rentabilidade.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

12. Evolução do Valor da Cota e Rentabilidade

Data	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
31/08/2022	1.305.177,407096	2,63
31/08/2021	1.271.701,637370	2,22

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Prestadores de Serviços

Custódia:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Carpa Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Política de Distribuição de Resultado

Todos os resultados auferidos pelo fundo serão incorporados ao seu patrimônio, de maneira diferenciada para cada serie ou classe de cotas conforme as regras estabelecidas no regulamento.

15. Remuneração da Administração e Gestão

Pelos serviços de administração do Fundo, a Administradora faz jus ao recebimento de taxa de administração no valor de R\$ 5 ao mês.

A Taxa de Administração é provisionada e é devida e paga quando e se da realização dos Direitos Creditórios.

É devida taxa de performance de 20% (vinte por cento) sobre o que valorizar as Cotas do Fundo acima de IPCA + 8% (oito por cento) a.a., calculada e apropriada diariamente em relação ao seu valor inicial, nos termos da regulamentação em vigor, a ser paga pelo Fundo diretamente à gestora, líquida de quaisquer despesas se e quando da realização dos direitos creditórios.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021, não foram apropriados valores no resultado referente a taxa de performance.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2022 e 2021 não foram apropriados valores no resultado referente a taxa de gestão.

No exercício findo em 31 de agosto de 2022 foi apropriado o montante de R\$ 45 (R\$ 50 em 2021) a título de Taxa de Administração.

16. Custódia dos Títulos em Carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

No exercício findo em 31 de agosto de 2022 foi apropriado no resultado o montante de R\$ 166 (R\$ 160 em 2021) a título de taxa de custódia.

17. Rating

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2022, afirmou o rating o rating 'brB-(sf)', com perspectiva estável, das Cotas de Classe Única do Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (Federal 4870 IAA FIDC NP / Fundo / Cotas).

18. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo, com exceção da demanda descrita na Nota Explicativa nº 6.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos
Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

19. Legislação Tributária

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O artigo 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF sobre o valor de resgate, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança desse IOF.

20. Transações com Partes Relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos

Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Saldos das transações com o Custodiante:

Descrição	Parte Relacionada	31.08.2022		31.08.2021	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	Singulare CTVM	2		2	
Operações compromissadas	Singulare CTVM	111	12	170	3

Descrição		31.08.2022		31.08.2021	
		Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de Administração	Singulare CTVM	(625)	(45)	(580)	(50)
Taxa de Custódia	Singulare CTVM	(242)	(166)	(91)	(160)
Taxa de Gestão	Carpa Gestora	(15)	-	-	-

21. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes Fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Política de Divulgação das Informações

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- I- O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- II- A rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês;
- III- O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

23. Deliberações em Assembleias

Não houve deliberações em assembleia durante o exercício findo em 31 de agosto de 2022.

24. Fato Relevante

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a Recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

**Federal 4870 IAA Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Não-Padronizados**

CNPJ: 14.042.458/0001-18

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos
Exercícios Findos em 31 de agosto de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

25. Evento Subsequente

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de agosto de 2022 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

Contador:
Robson Roble
CRC-1SP 250.475/O-0

Diretor responsável:
Daniel Doll Lemos
